RESOLUÇÃO Nº 11/2025 – CEPE

REFERENDA O PROVIMENTO Nº 21/2024-GR, QUE HOMOLOGOU O 2º (SEGUNDO) RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO E TEMPORÁRIO, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2024-GR, DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE da Universidade Regional do Cariri - URCA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 15 do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto nº 18.136 de 16 de setembro de 1986, e o Regimento Geral, tendo em vista o que deliberou este Conselho em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de junho de 2025.

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto e Temporário da Universidade Regional do Cariri - URCA, regido pelo Edital nº 001/2024 – GR, publicado no Diário Ofícial do Estado, em 01 de março de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade homologar o 2º (segundo) Resultado Final do referido Processo Seletivo, especificamente dos Setores de Estudos: Língua Latina e Filologia da Língua Portuguesa (*Campus* de Campos Sales), Psicologia da Educação (Departamento de Educação/*Campus* Pimenta), Psicologia da Educação (*Campus* de Campos Sales), Clínica Médica Cirúrgica/Semiologia/Internato (*Campus* Pimenta), Biologia Celular e Genética Molecular (*Campus* de Campos Sales) e Pedagogia da Educação Física (*Campus* Pimenta), que seguiram calendário distinto do cronograma inicial em virtude de intercorrências ao longo das etapas do processo.

RESOLVE:

Art. 1° - REFERENDAR o Provimento Nº 21/2024 – GR, de 10 julho de 2024, que homologou o 2º (segundo) Resultado do Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto da Universidade Regional do Cariri – URCA, regido pelo Edital nº 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado, em 01 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC, Crato-Ceará, em 12 de junho de 2025.

CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Presidente